

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2016.

No dia 07 de março de 2016, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 5ª Sessão Ordinária do ano de 2016 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e JOSÉ MARÇAL DASSI da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr Presidente Vereador Cléber Jahn declarou abertos os trabalhos, e determinou a leitura do Pedido de Licença nº 001/2016 do Vereador Vicente Bernardy, e da Convocação nº 001/2016 do Suplente de Vereador José Marçal Dassi. Após colocou em discussão a Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2016, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por 07 (sete) votos a favor e 01 (uma) abstenção do Vereador José Marçal Dassi, que justificou por não estar presente na sessão que deu origem a ata.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OF. Nº 39/2016, da Secretária Municipal de Saúde Tatiana Segatto, que encaminha o Relatório de Gestão Municipal de Saúde do 3º Quadrimestre de 2015, e convida os Vereadores para participarem da Audiência Pública que acontecerá dia 15 de março de 2015, às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores. OF. Nº 43/2016, do Prefeito Municipal Vanderlei Batista da Silva, que encaminha o solicitado através do Pedido de Informação nº 001/2016 do Vereador Cleber Jahn.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 020/2016, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar, até 31 de dezembro de 2016, contratações por prazo determinado e sem concurso público de 11 (onze) servidores de diferentes cargos ou funções a que se refere a Lei Municipal nº 1.352, de 12 de maio de 2015, suprimindo necessidade de pessoal, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 020/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 021/2016, do Poder Executivo, que inclui Meta/Projeto no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Orçamentária Anual de 2016; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 306.784,88 (trezentos e seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e dá outras providências. A Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes solicitou Pedido de Vista ao Projeto de Lei, embasada no artigo 153 do Regimento Interno, o qual foi rejeitado pelo Plenário por 06 (seis) votos contrários dos Vereadores Alzemi de Vargas, Clério Alcindo Schley, Flávio Batista da Silva, Gerson Luis Lopes, Rogério José Rech e José Marçal Dassi, contra 02 (dois) votos a favor da Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes e do Vereador Romário Rohers. A seguir o Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões emba-

sado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. Após o Projeto de Lei nº 021/2016 foi amplamente discutido, e o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 022/2016, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Abono, em Parcela Única, aos Agentes Comunitários de Saúde vinculados as Equipes de Saúde da Família. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 022/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, solicitando a palavra o Vereador **Clério Alcindo Schley**, saudou a todos os presentes, salientou que quer deixar registrado que é contrário as denúncias que foram feitas junto ao Tribunal de Contas do Estado referente ao transporte das pessoas que irão comemorar o dia da mulher no município de Lagoão, bem como dos Jovens Rurais quando necessário, pois este transporte sempre foi realizado, e entende que o município deve continuar apoiando estas entidades. Disse também que o Tribunal de Contas do Estado deveria fazer as pessoas que denunciam assinarem tais denúncias, assumindo seus atos, o que evitaria que outras fossem apontadas por atos que não cometeram. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Cléber Jahn deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereador Flávio Batista da Silva, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 07 de março de 2016.

Cleber Jahn
Presidente

Flávio Batista da Silva
Secretário